

OFÍCIO - SINDHOSPE

Nº 117/2021

Recife, 22 de dezembro de 2021

[URGENTE]

Aos Associados do Sindhospe

Att.: Diretoria/ Coordenação de CCIH

Assunto: Disponibilização de testes rápidos para Covid-19 em parceria da SES-PE com Sindhospe, através do Processo SEI nº 2300000019.004722/2021-45

Prezados,

Com os devidos cumprimentos, a Diretoria do Sindhospe - Sindicato dos Hospitais de Pernambuco, Clínicas, Casas de Saúde e Laboratórios de Pernambuco, representante do setor saúde privado do Estado de Pernambuco, vem por meio deste, **informar que o Sindhospe organizou atividade conjunta com a SES-PE para o fornecimento de testes rápidos de Covid-19 para associados e reforça cuidados com o avanço da Influenza H3N2.**

Como objetivo de ampliar a capacidade de detecção de casos de COVID-19 com a oferta de Testes Rápidos de Antígeno (TR-Ag) para a população pernambucana, **a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) implantou a Estratégia Testa PE**, considerando que a ampliação do acesso à testagem para COVID-19 é uma das estratégias recomendadas para interrupção da cadeia de transmissão; bem como para auxiliar no monitoramento de variantes circulantes no estado.

Neste sentido, a parceria da SES PE com Sindicato dos Hospitais de Pernambuco (Sindhospe), por meio disponibiliza testes rápidos da marca VivaDiag (SARS-COV-2 Ag Rapid Teste), para distribuição na rede de unidades vinculadas, visando a ampliação da oferta aos usuários, pacientes e profissionais dos serviços de saúde privados e filantrópicos do Estado de Pernambuco, que possuam Urgência/ Emergência e alas Covid.

Desta forma, faz-se necessário:

- 1) A multiplicação do treinamento através da mídia digital com vídeo instrucional sobre a aplicação e leitura do teste (Link: <https://www.youtube.com/watch?v=bd8wfYSQCss>);
- 2) Ficha de notificação e instrutivo de acesso ao sistema de registro das informações das coletas, imprescindível à integração à Estratégia Testa PE (Link: https://www.cievspe.com/_files/ugd/3293a8_ff64b7bbec254e0ca24b4198479162bb.pdf);
- 3) Ressalta-se que o acesso ao sistema é simples, a partir da solicitação do usuário, que poderá ser cadastrado como notificador ou profissional responsável por laudo (Link: <https://www.youtube.com/watch?v=fXKXNVgD-WU&feature=youtu.be>);
- 4) E, por meio da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVS), a equipe técnica e de gerenciamento da estratégia poderá orientar alguns profissionais (multiplicadores) sobre os protocolos de testagem e acesso ao sistema, para apoiar a operacionalizar da melhor forma;
- 5) Reforçamos ainda que, diante da circulação da Influenza A e COVID-19, casos sintomáticos que realizarem o teste rápido de antígeno e apresentarem resultado negativo devem coletar RT-PCR para análise de COVID-19 e Influenza, e, mesmo em resultados negativos, constar a informação no sistema;

Os associados podem agendar a retirada dos testes e receber orientações pelo telefone (81) 9.9241-7982 (Fabiana Santana). O Sindhospe reforça os cuidados com a Covid-19 e também com a Influenza H3N2. Como os dois vírus são transmitidos pelo ar e por contato com secreções, é importante a imunização, o uso de máscaras e o distanciamento social.

Com votos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para maiores entendimentos.

Atenciosamente,



Dr. George M. Trigueiro
Presidente

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 EM PARCERIA DA SES-PE COM SINDHOSPE

O ESTABELECIMENTO DE SAÚDE _____

_____, CNPJ _____

DECLARA TER RECEBIDO A QUANTIDADE DE _____ (_____

_____) TESTES RÁPIDOS DA MARCA VIVADIAG (SARS-COV-2 AG

RAPID TESTE).

RETIRADO POR _____,

CPF: _____.

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A) SINDHOSPE

NOME:

CPF: